

# **MANUAL**

## **VOLUNTÁRIOS MAIS 2019**

## **ÍNDICE**

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. REGULAMENTO**
- 3. ETAPAS E PRAZOS**
- 4. O PORTAL**
- 5. ESCOLHENDO A INSTITUIÇÃO PARCEIRA**
- 6. PONTUAÇÃO E AVALIAÇÃO**
- 7. PREMIAÇÃO**
- 8. CRONOGRAMA**
- 9. SUPORTE**

## 1. INTRODUÇÃO

O **Programa Voluntários Bradesco** convida todos os funcionários e estagiários a participarem da ação **Voluntários MAIS 2019**, com o intuito de apoiar e reconhecer o protagonismo, o talento e a dedicação de todos os voluntários.

A edição desse ano irá reconhecer Agências e Departamentos/Empresas Ligadas separadamente, com o intuito de valorizar as distintas realidades espalhadas por todo o território nacional, dando visibilidade as diferentes formas de atuar das equipes voluntárias.

**Programa Voluntários Bradesco** - como apoiador da **Agenda 2030** – o Bradesco incentiva que os Voluntários Mais atuem em prol dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), somando esforços a esse movimento mundial.



### **Agenda 2030 – “Não deixar ninguém para trás”**

Diante dos desafios sociais e ambientais que a humanidade vem enfrentando, 193 nações se organizaram para concretizar um plano de ação que garanta a sobrevivência e o bem-estar das atuais e futuras gerações. Esse plano será viabilizado por meio dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), liderados pela ONU. Os ODS são formados por 169 metas sociais, ambientais e econômicas que devem ser colocadas em prática até 2030.

As ações deverão estar atreladas a pelo menos um dos cinco [Objetivos do Desenvolvimento Sustentável \(ODS\)](#) que estão mais alinhados à missão do **Programa Voluntários Bradesco**:



Em 2019, nosso foco de atuação é beneficiar **Pessoas com Deficiência**, por isso sugerimos que as instituições apoiadas trabalhem com essa temática. Caso queira se aprofundar no tema e ver dicas de convivência, acesse o [GUIA DE INCLUSÃO](#), desenvolvido pela **ASID Brasil**, organização parceira dessa iniciativa.

Este manual aborda todas as orientações e regras para a participação. Consulte-o sempre que desejar. Vale a pena ler também o [CARDÁPIO DE AÇÕES](#), desenvolvido especialmente para inspirar o voluntário. Nele você encontrará exemplos de ações, com seu passo a passo, que poderão auxiliar as equipes no momento de decidir e planejar a sua ação.

## 2. REGULAMENTO

A iniciativa **Voluntários MAIS 2019** é uma ação de caráter voluntário e faz parte do **Programa Voluntários Bradesco**.

2.1 Todos os participantes devem estar cadastrados no **Portal Voluntários Bradesco** ([www.voluntariosbradesco.com.br](http://www.voluntariosbradesco.com.br)), para que se registrem em suas ações.

2.2 Todos os participantes devem atuar em consonância com a **Política de Voluntariado da Organização Bradesco** e as **Diretrizes do Programa Voluntários Bradesco**.

Para saber mais, acesse:

- Intranet Corporativa > Sistema Normativo > Política de Voluntariado

- Portal Voluntários Bradesco ([www.voluntariosbradesco.com.br](http://www.voluntariosbradesco.com.br)) > Sobre o Programa > Institucional

2.3 O engajamento na iniciativa **Voluntários MAIS 2019** tem caráter estritamente pessoal e em nenhuma hipótese o cargo do voluntário na Organização Bradesco deverá ser usado para a obtenção de favores de clientes ou fornecedores.

2.4 Podem participar: funcionários e estagiários de agências, departamentos e empresas ligadas à Organização Bradesco, que estiverem com seus contratos de trabalho vigentes.

2.5 Categorias de participação:

1) Agências

2) Departamentos/Empresas Ligadas

2.6 As equipes serão formadas por no mínimo 3 (três) e no máximo 20 (vinte) integrantes. Cada funcionário poderá participar em apenas uma equipe.

2.7 As inscrições, o cadastro de informações e as apresentação de documentos deverão ser feitos através do **Portal Voluntários Bradesco** ([www.voluntariosbradesco.com.br](http://www.voluntariosbradesco.com.br)).

2.8 Os funcionários sempre deverão comunicar seu superior imediato sobre a sua participação.

2.9 As atividades da iniciativa **Voluntários MAIS 2019** não deverão interferir na rotina de trabalho.

2.10 Não haverá apoio financeiro por parte da Organização Bradesco para a realização das ações.

2.11 Os gestores do **Programa Voluntários Bradesco**, do Departamento de Recursos Humanos, não poderão participar das atividades. Os demais funcionários e estagiários da Dependência, de maneira isenta e independente, poderão participar.

2.12 **Instituições**

- Os voluntários possuem autonomia para escolher a Instituição em que irão atuar

- Os participantes deverão buscar Instituições legalmente constituídas e solicitar a documentação necessária (Contrato/Estatuto Social ou Declaração de Utilidade Pública e Cartão CNPJ)
- A *Consultoria ASID*, oferece uma [LISTA DE INSTITUIÇÕES](#) que podem ser escolhidas pelos voluntários para realizarem as suas ações (essa lista não contempla instituições em todos os municípios brasileiros).

2.13 Os participantes deverão realizar, obrigatoriamente, **a ação voluntária estruturada principal**. A ação escolhida deverá estar relacionada a pelo menos um dos 5 (cinco) **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)** selecionados para esta edição da iniciativa **Voluntários MAIS**. Para saber mais sobre esses **ODS** e ter exemplos de ações possíveis, leia o [CARDÁPIO DE AÇÕES](#), disponível no **Portal Voluntários Bradesco** ([www.voluntariosbradesco.com.br](http://www.voluntariosbradesco.com.br)).

2.14 Será constituído um **Comitê de Avaliação** cujas decisões serão soberanas e definitivas, fazendo parte de suas atribuições a análise das ações desenvolvidas, com base nos critérios de avaliação estabelecidos nesta edição.

2.15 Serão premiadas as 2 equipes melhores pontuadas na categoria “Agências” e as 2 equipes melhores pontuadas na categoria “Departamentos/Empresas Ligadas”.

2.16 Os recursos financeiros serão repassados para as instituições sociais parceiras, indicadas pelos vencedores, que estejam legalmente constituídas, com a documentação atualizada e que possuam conta bancária jurídica em nome da instituição social.

### **3. ETAPAS E PRAZOS**

A ação **Voluntários MAIS 2019** terá início no dia 20 de setembro e terminará no dia 10 de novembro de 2019. A apuração dos resultados acontecerá a partir do término das atividades e a divulgação dos vencedores acontecerá no dia 05 de dezembro de 2019, por meio do **Portal Voluntários Bradesco** ([www.voluntariosbradesco.com.br](http://www.voluntariosbradesco.com.br)).

Os participantes terão em torno de 15 (quinze) dias para desenvolver o planejamento e inscrições e 30 (trinta) dias para a execução de suas ações.

### **3.1 Inscrição da ação e identificação da equipe**

**Prazo: até 13 de outubro de 2019**

1. Acesse o **Portal** e efetue o seu **login**.
2. No Menu, clique em “**Ações**”, e em seguida em “**Navegue Por Temas**”
3. Escolha a ação tema **Voluntários MAIS 2019**, e clique no botão azul “**Publicar ação**”
4. **Inscreva a sua ação**
  - Através do formulário, o líder da ação encontrará perguntas que orientarão no planejamento de sua ação voluntária. A descrição da ação poderá ser editada a qualquer momento, enquanto a ação estiver vigente. Quanto mais detalhadamente for escrita a ação, melhor será compreendida.
  - Aguarde a aprovação da página pelo Comitê Organizador (ela ficará pendente no Portal até ser validada).
  - A confirmação da inscrição será realizada por e-mail.

### **BÔNUS**

As equipes que **cadastrarem sua ação** até o dia **06 de outubro** ganham **250 (duzentos e cinquenta) pontos**.

### **3.2 Participantes da Equipe**

**Prazo: até 13 de outubro**

1. Os integrantes da equipe devem estar cadastrados no **Portal Voluntários Bradesco**
2. Acesse a página da ação de sua equipe e clique no botão “**Quero Participar**”
3. **Atenção:** a equipe deverá ter todos os voluntários inscritos na página da ação, que a partir deste momento passa a ser a página da equipe. Pessoas que não estiverem inscritas na página não serão consideradas da equipe.

**Líder da Equipe:** o líder é o representante da equipe perante o **Comitê Organizador**. Sua principal função é coordenar a realização da ação, além de incentivar e mobilizar os integrantes de sua equipe.

Ele é o responsável pela comunicação rotineira com o **Comitê Organizador**, transmitindo as orientações para toda a equipe. É de sua responsabilidade o envio dos documentos necessários e o fechamento da ação, com a inclusão dos resultados.

### **3.3 Escolha da Instituição e entrega de documentos**

**Prazo: até 13 de outubro**

1. A equipe deve identificar a Instituição na qual o trabalho voluntário será realizado, preenchendo a [Ficha de Identificação da Instituição](#).

2. Enviar a **ficha preenchida junto com os documentos** que comprovem que a instituição é legalmente constituída. Para isso basta fazer o *upload* da ficha e dos documentos da instituição na seção “Fotos e Docs”, na página de sua ação.

Solicitar os seguintes documentos:

- Cópia do último Estatuto/Contrato Social
- Cópia do cartão CNPJ.

**Observação:** a Instituição deverá possuir conta bancária jurídica em seu nome.

3. Todos os integrantes devem assinar o [Termo de Adesão ao Serviço Voluntário](#), junto a instituição onde irão atuar como voluntários. Não será necessário fazer o *upload* dos termos individuais.

4. O líder deverá preencher a [Declaração de entrega dos Termos de Adesão ao Serviço Voluntário](#), assinar e coletar a assinatura do Responsável legal pela instituição. Essa declaração atesta que todos os integrantes da equipe entregaram o **Termo de Adesão ao Serviço Voluntário** na instituição. Ele deverá publicar essa declaração até o término da execução das atividades.

### **3.4 Realização da Ação**

**Prazo: 07 de outubro a 03 de novembro de 2019**

1. Cabem aos participantes realizarem a sua ação conforme o seu planejamento. A data para realização é de escolha dos participantes, desde que esteja dentro do período indicado.

### **3.5 Publicação dos Resultados da Ação**

**Prazo: até o dia 10 de novembro de 2019**

1. Cadastre os **resultados alcançados**. Basta clicar em Resultados e preencher o formulário. Quanto mais detalhada for a descrição do que foi realizado, os resultados que foram alcançados, os aprendizados e o legado deixado para a comunidade, melhor avaliada será a ação da equipe.

2. O líder deve publicar na página da sua ação, na seção “Documentos”, a [Declaração de entrega dos Termos de Adesão ao Serviço Voluntário](#), assinada por ele e pelo responsável legal pela instituição.

3. Publique **as fotos** da ação na página de sua equipe no **Portal Voluntários Bradesco**.

4. Os participantes devem inserir na página da sua ação, em documentos, o [Termo de Cessão de Uso de Imagem](#) assinado por todos os voluntários e participantes da ação que estejam em primeiro plano, facilmente identificadas e com definição do rosto.

**BÔNUS:**

As equipes que cadastrarem **os resultados** de sua ação até o dia **08 de novembro** ganham **250 (duzentos e cinquenta) pontos**.

## 4. O PORTAL

### 4.1 Onde encontrar todos os documentos necessários para participar do Voluntários MAIS 2019?

No Portal Voluntários Bradesco ([www.voluntariosbradesco.com.br](http://www.voluntariosbradesco.com.br)), clique em “Ações”, depois em “Navegue por Temas” e então selecione “Voluntários MAIS 2019”. Clique em “Sobre” para encontrar todas as fichas e modelos de documentos necessários para participar.

### 4.2 Onde devo publicar os documentos da minha equipe ou minha ação?

Abra a página da ação de sua equipe, criada no momento da inscrição. Clique na seção “Fotos e Docs” e faça o *upload* dos arquivos que precisar enviar.

#### Dicas

- A página de sua ação pode ser atualizada a qualquer momento durante toda a campanha. Ela informa o que a equipe deseja realizar, com qual objetivo, com quem e quais os resultados desejados ao final da ação.
- Use o campo “Descrição da Ação” como um relato. Lembre-se que as pessoas que irão ler sobre a sua ação não estarão presentes e se guiarão pela “história escrita”, contada por vocês.
- Ao selecionar as fotos de sua ação, imagine uma sequência que conte a história dela e coloque legendas que orientem o seu entendimento.
- É essencial que todos os membros da equipe estejam inscritos na página da ação. Para ter acesso integral as ferramentas do Portal, é necessário ser cadastrado e estar logado no Portal.

## 5. ESCOLHENDO A INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Todas as equipes podem escolher a instituição que desejarem para realizarem sua ação. No entanto, devem verificar se a entidade está legalmente constituída.

A Consultoria ASID oferece uma [LISTA DE INSTITUIÇÕES](#) que podem ser escolhidas pelos voluntários para realizarem as suas ações (essa lista não contempla instituições em todos os municípios brasileiros).

Os documentos necessários para validar a instituição parceira estão descritos no item “3.3 Escolha da Instituição e entrega de documentos”.

Ao visitar a instituição, busque por demandas que vão além do que os nossos olhos veem. Converse com diferentes públicos, pois sempre existem visões diferentes entre familiares, beneficiários, profissionais e gestores.

Abaixo segue uma sugestão de passo a passo para que a equipe conheça melhor a organização e o time que a forma.

**Passos:**

- Eleja uma instituição conhecida em sua comunidade. Isso facilitará o contato de vocês e a realização dos trabalhos;
- Visite a instituição. Converse com a direção e apresente a intenção de realizar o trabalho voluntário. Verifique se há interesse por parte da instituição em estabelecer essa parceria;
- Apresente a proposta da ação que será desenvolvida. Construa junto com a instituição os detalhes da ação, ajustando para os interesses e a realidade da comunidade atendida por ela;
- Deixe claro que o trabalho é voluntário e que não haverá recursos financeiros, somente recursos humanos;
- Aproveite os recursos que a instituição já possui, valorize a mão de obra local, identifique as **competências locais** e ajude na delegação de tarefas;
- Escolha uma instituição que tenha condições de dar continuidade ao que vocês começaram. Pense na **sustentabilidade** de suas ações;
- Realize sempre o combinado. Nada mais desgastante para um relacionamento do que voluntários que não cumprem o que prometem.

**Sugestão de Roteiro de perguntas para conhecer a organização:**

- Qual é a história da organização? Como surgiram?
- Rotina da instituição (os beneficiários vêm todo dia? participam das atividades de manhã e de tarde? como é a rotina durante semana?)
- Perfil da liderança (equipe se dá bem? como foi a aceitação para o projeto?)
- O que veem como maior necessidade da organização?
- Gostariam de melhorar algo na gestão?
- Como fazem a captação de recursos? Tem eventos ou bazar?
- Gostariam de receber uma ação do Voluntários MAIS 2019?
- Já receberam trabalho voluntário? Como foi? Quantos voluntários?
- Espaço - demandas de infraestrutura notáveis; Existe um grande espaço físico? Tem uma boa área externa?
- Quais atividades podem ser desenvolvidas com o público beneficiário?

## 6. PONTUAÇÃO E AVALIAÇÃO

### 6.1 Comitê Organizador

O apoio aos voluntários participantes e ao Comitê de Avaliação será de responsabilidade do Comitê Organizador, composto pelos gestores do **Programa Voluntários Bradesco**, do Departamento de Recursos Humanos, e pela **Consultoria ASID**, que administrará o processo e estará à disposição para sanar dúvidas e fornecer todas as orientações.

### 6.2 Comitê de Avaliação

Para analisar e pontuar as ações de cada equipe será montado um Comitê de Avaliação composto por renomados especialistas na área de voluntariado empresarial e sustentabilidade. A análise será baseada nos critérios pré-estabelecidos e a decisão do comitê é soberana.

### 6.3 Pontuação

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Inscrição da ação até o dia 06 de outubro (BÔNUS)	250 pontos
Registro dos Resultados da ação até o dia 08 de novembro (BÔNUS)	250 pontos
<b>Comitê de Avaliação*:</b>	
- Alinhamento aos ODS foco da ação – Peso 1	de 0 a 500 pontos
- Complexidade da ação – Peso 1	de 500 a 1500 pontos
- Parcerias – Peso 1	de 200 a 1500 pontos
- Resultados Alcançados – Peso 2	de 500 a 1500 pontos
- Legado deixado para a comunidade – Peso 2	de 500 a 1500 pontos

*\*Os detalhes sobre os critérios de avaliação estão descritos no item 6.4 (abaixo)*

- **Pontuação Mínima de uma equipe:** 2700 pontos (sem ter conquistado nenhum bônus)
- **Pontuação Máxima de uma equipe:** 10.000 pontos (com todos os bônus)

### 6.4 Critérios de Avaliação

#### Alinhamento aos ODS foco da ação (Peso 1)

A ação deve estar atrelada a um ou mais dos 5 (cinco) **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** eleitos.

São eles:

ODS4 - Educação de Qualidade, ODS8 - Trabalho decente e Crescimento econômico, ODS10 - Redução da Desigualdade, ODS11 – cidades e comunidades sustentáveis e ODS 17 – Parcerias e meios de implementação.

#### Complexidade da ação (Peso 1)

De acordo com o número de etapas necessárias para a execução da ação. Capacidade dos voluntários de elaborar uma ação com atividades interligadas para se chegar ao resultado esperado.

**Parcerias  
(Peso 1)**

Capacidade de estabelecer parcerias e alianças.  
Capacidade de trabalhar em rede e construir vínculos entre os participantes, a Instituição parceira e a comunidade.

**Resultados alcançados  
(Peso 2)**

De acordo com os objetivos da ação. Quanto mais específico e realizável o objetivo, mais facilmente é alcançado o resultado esperado para uma ação.

O critério “Resultados alcançados” terá peso 2 na avaliação. Os pontos alcançados neste critério serão multiplicados por 2.

**Legado deixado para a comunidade  
(Peso 2)**

Realizar ações que tragam resultados mais duradouros e com impacto, com maior capacidade de gerar mudanças.

O critério “Legado deixado para a comunidade” terá peso 2 na avaliação. Os pontos alcançados neste critério serão multiplicados por 2.

**DESEMPATE**

Em caso de empate de uma ou mais equipes, da mesma categoria, a melhor pontuação no **critério Legado deixado para a comunidade** servirá como desempate.

## 7. PREMIAÇÃO

A premiação tem por objetivo incentivar a prática do voluntariado entre os funcionários, além de reconhecer sua atuação, empenho e resultados alcançados junto às comunidades beneficiadas.

Serão premiadas as 2 equipes melhores pontuadas na categoria **Agência** e as 2 equipes melhores pontuadas na categoria **Departamento/Empresas Ligadas**.

Serão concedidos prêmios em dinheiro, conforme categoria abaixo, para as Instituições Sociais parceiras das equipes vencedoras, desde que elas estejam legalmente constituídas e possuam conta corrente jurídica.

### CATEGORIA AGÊNCIAS

Classificação	Valor
1° lugar	10 mil reais
2° lugar	5 mil reais

### CATEGORIA DEPARTAMENTOS/EMPRESAS LIGADAS

Classificação	Valor
1° lugar	10 mil reais
2° lugar	5 mil reais

#### Regras para premiação:

- O valor financeiro será repassado integralmente para a Instituição em que os voluntários realizaram sua ação
- Para receber o recurso, a instituição deve ser legalmente constituída, idônea e apresentar documentos que o comprovem. Deve possuir conta-corrente jurídica em seu nome
- Cabe aos voluntários vencedores providenciarem a documentação a ser solicitada após divulgação do resultado
- Os vencedores só poderão destinar os recursos financeiros para 1 instituição, não sendo possível dividir o valor para outras

## 8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZO
Inscrição da ação	Até 13 de outubro
Inscrição dos voluntários da equipe na ação	Até 13 de outubro
Identificação da Instituição	Até 13 de outubro
Realização da ação principal	De 07 de outubro a 03 de novembro
Registro dos resultados da ação principal	Até 10 de novembro
Análise dos resultados e Comitê Avaliador	De 11 a 29 de novembro
Divulgação dos vencedores	05 de dezembro

## 9. SUPORTE



**Equipe de apoio**

**Telefone:** ASID BRASIL - Carla ou Sarah: (11) 5555-2297

*Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 9h às 18h*